



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2023

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Parintins/AM, em razão de feriados municipais.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-6941/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 358/2023/SGP), que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Parintins/AM, nos dias 30-6-2023 e 3-7-2023, por motivo de serem feriados municipais, conforme Leis Municipais nºs 336/2005 e 338/2005, com prorrogação dos prazos processuais que iniciem, terminem ou estejam em curso nestes dias, para o dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região